



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº.61, de 31 de maio de 2021

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 01/2021 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE LAMIM PARA CONTRATAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ENFERMEIRO-COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMIM, no uso de suas competências, em especial a que lhe confere o inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Governo do Município de Lamim realizou processo seletivo simplificado de análise de títulos e currículos – Edital nº. 01/2021, visando o provimento das funções públicas de enfermeiro COVID-19;

Considerando que já foi publicado o resultado final classificatório do certame, cuja publicação foi realizada no Diário Oficial do Município – DOE Lamim;

Considerando, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade, a lisura e o bom andamento do processo seletivo simplificado – Edital nº. 01/2021 realizado pelo Município, vez que não houve, por parte dos candidatos, quaisquer reclamações e/ou ocorrências ou mesmo suspensão judicial em relação à realização do certame.

DECRETA

Art.1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 01/2021, realizado pelo Governo do Município de Lamim, visando o provimento da função pública de Enfermeiro – COVID-19.

Art.2º. O Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 01/2021 terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 31 de maio de 2021.

JOÃO ODEON DE ARRUDA

Prefeito Municipal